

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 444, de 18 de novembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS nº 370, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local):

I - Representantes do segmento docente:

- a) Cristina Rorig Goulart, titular;
- b) Clarice Monteiro Escott, titular;
- c) Tissiane Schmidt Dolci, titular;
- d) Timóteo Alberto Peters Lange, suplente.

II - Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

- a) Fabiano Giacomazzi de Almeida, titular;
- b) Luisa Gil Almeida, titular;
- c) Milena Ivanoska da Rosa Soria, titular;
- d) Lenon Gomes Medeiros, suplente.

III - Representantes do segmento discente:

- a) Camille Xavier Hencke Santos, titular;
- b) Deivid Acosta Pereira, titular;
- c) Vanessa Lopes de Oliveira, titular;
- d) Kaua Avila Bueno, suplente.

Art. 3º O período do mandato na Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local) encerrará em 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO WESNER VIANA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310597>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe